



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 24/2020

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada Licença Sem Vencimento concedida ao Servidor **RODRIGO LOPES DE AGUIAR**, matrícula 3339, ocupante do cargo de Motorista B lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O servidor deverá retornar às suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 25 de junho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 25 / 06 / 2020 a 25 / 07 / 2020

Responsável pela publicação